



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Saubara.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1086/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Caio Moura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Caio Moura, a **Sra. FABIANA SANTOS DOS REIS**, portadora do RG nº 13.583.913-00 e do CPF/MF nº 056.947.745-07.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0891/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1087/2021

Nomeiaa **Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Caio Mourae** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica nomeadapara o Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Caio Moura**, a**Sra. FABIANA SANTOS DOS REIS**, portadora do RG nº 13.583.913-00 e do CPF/MF nº 056.947.745-07.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1088/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmodo** Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmodo** Município de Saubara, a **Sra.MEIRE BARBOSA DE SANTANA**, portadora do RG nº 03.276.187-28 e do CPF/MF nº 507.843.825-49.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0899/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1090/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmo** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º-Fica exonerado Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Marco Antônio do Carmo** Município de Saubara, a **Sra. Vanessa Pereira de Almeida**, portadora do RG de nº 09.104.183-06 e do CPF sob o nº 016.854.895-08.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente do Decreto Municipal nº 0900/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1091/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz de Bom Jesus dos Pobres**, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º-Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz de Bom Jesus dos Pobres**, do Município de Saubara, a **Sra. Jaqueline Barreto Bomfim**, portadora do RG de nº 09.974.203-91 e do CPF sob o nº 022.117.905-42.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente do Decreto Municipal nº 0889/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1092/2021

Exonera Servidora do Cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Felizdo Município de Saubara** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Felizdo Município de Saubara**, a **Sra. ALECIANA ESTEVES DOS SANTOS**, portadora do RG de nº 07.106.187-86 e do CPF sob o nº 002.185.745-84.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0890/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1093/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Evandro Siqueira dos Santos** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Evandro Siqueira dos Santos** do Município de Saubara, a **Sra. EDILENE GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG de nº 06.537.133-04 e do CPF sob o nº 822.757.265-00.

Art. 2º -. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0892/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1094/2021

Exonera Servidora do Cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dona Isaura Barroso** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dona Isaura Barroso**, a **Sra. VÂNIA CARVALHO BONFIM**, portadora do RG de nº 04.763.284-42 e do CPF sob o nº 888.205.725-91.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0371/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1095/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz** do Município de Saubara, a **Sra. Adelina de Jesus Miranda**, portadora do RG de nº 07.103.700-40 e do CPF sob o nº 902.870.965-72.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0893/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1096/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Doutor Luís Viana Filho** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Doutor Luís Viana Filho**, a **Sra. VANDERLÉIA SOUZA SANTOS**, portadora do RG de nº 12.951.139-02 e do CPF sob o nº 044.022.135-84.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0901/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1097/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Manoel Castro** no Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Manoel Castro** no Município de Saubara, a **Sra. ELAINE CRISTINA SUEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 07.021.002-00 e do CPF nº 990.903.685-15.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0370/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1098/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Mário de Moura Requião Filho** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Mário de Moura Requião Filho**, aSra. **ITAMARA DE JESUS CÂMARA**, portadora do RG nº 07.830.621-33 e do CPF nº 010.303.575-36.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0894/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1099/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Manoel José Gonçalves Pereira** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Manoel José Gonçalves Pereira**, a **Sra. DANILA SANTANA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 09.973.376-56 e do CPF nº 020.659.495-03.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0689/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1100/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Comunitário Santa Ângela** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º-Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Centro Comunitário Santa Ângela** do Município de Saubara, a **Sra. DISLENE FRAGA DA SILVA**, portadora do RG nº 11.512.392-08 e do CPF nº 031.297.685-21.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0895/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1101/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tio Doroga** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tio Doroga**, a **Sra. JOSIANE DE JESUS FRANCA**, portadora do RG nº 15.547.035-30 e do CPF nº 067.729.135-31.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0896/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1102/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Três de Maio** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Três de Maio**, a **Sra. Carla Manuela de Jesus Soeira**, portadora do RG nº 12.066.949-80 e do CPF nº 056.169.905-40.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0897/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1103/2021

Exonera Servidora do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Zilmar Garcia Ferreira** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art.1º -Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Zilmar Garcia Ferreira**, a **Sra. Lucimar Freitas da Fé Mota**, portadora do RG nº 5.548.121 e do CPF nº957.937.985-87.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0898/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal